



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.468/2018

ALTERA REDAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.448/2018, QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR ANUALMENTE DESPESAS COM A PROMOÇÃO E PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL NA CATEGORIA VETERANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada o Anexo Único da Lei Municipal nº 1.448/2018, especialmente o Item 01, para constar da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UND	VALOR TOTAL
01	APOIO FINANCEIRO À EQUIPE QUE FOR MANDANTE DO JOGO, PARA PAGAMENTO DA ARBITRAGEM, NO VALOR DE R\$ 220,00, DE ACORDO COM A TABELA DE JOGOS	20	R\$ 220,00	R\$ 4.400,00

Art. 2º - São mantidos todos os demais dispositivos da Lei nº 1.448/2018.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca/ES, 25 de julho de 2018.


ANGELO ANTONIO CORTELETTI
Prefeito Municipal